

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
SUBSECRETARIA DE ARTICULAÇÃO EDUCACIONAL
ASSESSORIA DE INSPEÇÃO ESCOLAR

PORTARIA Nº 1001/2022

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 103 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada a mudança da entrada do prédio da Escola Líber, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, da R. João Pinheiro, 147, Centro, em Caratinga, para a R. João Pinheiro, 167, Centro, no mesmo município.

SRE – Caratinga

Subsecretário de Articulação Educacional
Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Publicada em 22/07/2022